

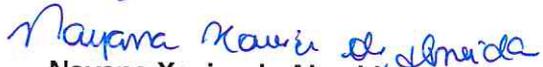
Ata da sessão para divulgação do resultado das análises da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 20210006 - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEM GUSTAVO BARROSO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Às 15:30 horas do dia 18 de maio de 2022, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Clayton Costa de Oliveira e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão registra que o **CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI & FHS – CONSTRUTORA EIRELI)**, ofertante do maior percentual de desconto, entregou sua Proposta de Preços acompanhada dos Documentos de Habilitação, no prazo estipulado, em 16/05/2022. Após análise da Proposta de Preços do referido Consórcio, já adaptada ao percentual de desconto de **36,00% (trinta e seis por cento)**, com valor global de **R\$ 1.376.858,72 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, foi constatado que o Consórcio atendeu ao exigido no edital, sendo assim sua proposta considerada classificada, e após análise dos documentos de Habilitação, o **CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI & FHS – CONSTRUTORA EIRELI)** foi considerado **INABILITADO**, em virtude da empresa **FHS – CONSTRUTORA EIRELI**, participante do Consórcio, estar impossibilitada de comprovar o Índice de Liquidez Geral (ILG) e a Prova de valor do Patrimônio Líquido, tendo em vista não haver apresentado o Balanço Patrimonial referente ao último exercício social (Balanço de 2021), descumprindo os subitens 8.4.4.1 e 8.4.4.3 do edital, razão pela qual a Comissão convocará a empresa **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, 2ª colocada, para que apresente sua Proposta de Preços adaptada ao percentual de desconto de **34,50% (trinta e quatro vírgula cinquenta por cento)**, ofertado na sessão pública do dia 12/05/2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 19/05/2022 e findo às 18:00 horas do dia 20/05/2022. A seguir, o Sr. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, tendo o representante do **CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI & FHS – CONSTRUTORA EIRELI)**, manifestado interesse em recorrer sobre sua inabilitação. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pela representante do **CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI & FHS – CONSTRUTORA EIRELI)**, a Sra. Nayana Xavier de Almeida.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01

  
Expedito Pita Junior  
Presidente

  
Clayton Costa de Oliveira  
Membro

  
Maria Íris Oliveira Gonçalves  
Membro

  
Nayana Xavier de Almeida  
CONSÓRCIO DPCON & HENATEL